

Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171.2022 - SARP

Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>

Qua, 08/02/2023 19:10

Para: Licitação <licitacao@camara.slz.br>

📎 1 anexos (833 KB)

Adesão ARP 171.2022 - Câmara Municipal de São Luís.pdf;

FLS. Nº 75
PROC. Nº 279/2023
RUBRICA JP

Prezados, boa noite,
Anexo, encaminhamos autorização solicitada,

Em ter., 7 de fev. de 2023 às 12:29, Licitação <licitacao@camara.slz.br> escreveu:

Boa tarde,
Segue o aceite da empresa.

Atenciosamente,
Comissão Permanente de Licitação

De: Unidade Gestora Registro de Preços <ugrp.sarp@gmail.com>**Enviado:** segunda-feira, 6 de fevereiro de 2023 14:42**Para:** Licitação <licitacao@camara.slz.br>**Assunto:** Re: SOLICITAÇÃO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 171.2022 - SARP

Prezados, boa tarde.

Informamos que para análise do pedido é necessário a apresentação da aceitação da empresa beneficiária da ARP solicitada.

Em seg., 6 de fev. de 2023 às 14:14, Licitação <licitacao@camara.slz.br> escreveu:

Prezado Senhor,

Considerando as necessidades desta Casa Legislativa, tivemos conhecimento da **Ata de Registro de Preço nº 171/2022**, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 046/2022**, **Processo nº 201739/2022**, cujo gerenciamento cabe a Secretária de Estado da Gestão, Patrimônio e Assistência dos Servidores de São Luís - MA, tendo como objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de água mineral, para atender a demandas dos Órgãos participantes.

Nesse passo, conforme as exigências do Art. 22 do Decreto Federal 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei nº 8.666/1993, há de justificar a vantagem de que se pretende valer esta Casa Legislativa ao aderir à referida Ata, na qual atende todos os preceitos legais, desta forma foi realizada pesquisa através da cesta de preços e no momento da pesquisa de preços foi constatado que as propostas apresentadas apresentavam valor apurado mais elevado do que os apresentados na Ata.

Desta forma, vimos de forma cordial consultar a senhora, que é gestora da Ata de Registro de Preço, sobre a possibilidade da adesão de itens selecionados da Ata supracitada no quantitativo indicado pelo Departamento de Material e Patrimônio desta Casa Legislativa, a tabela com as referidas informações encontra-se em anexo nesse e-mail.

Atenciosamente,



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

FLS. Nº 76
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA JR

Assunto: Solicitação de Adesão à Ata de Registro de Preços nº 171/2022 - SEGEP.
Órgão Solicitante: Câmara Municipal de São Luís

Ao senhor secretário adjunto de registro de preços.

Trata-se de solicitação de adesão à **Ata de Registro de Preços nº 171/2022 - SEGEP**, oriunda do **Pregão Eletrônico nº 046/2022 - SARP/MA**, cujo objeto é o **Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios**, com vigência até 11 de dezembro de 2023, formulada pela Câmara Municipal de São Luís através do ofício nº 06/2023/CPL/CMSL.

Na solicitação do órgão não participante encontra-se a descrição do item ao qual deseja aderir, quantitativos, valor do pedido que **R\$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais)**, e manifestação de interesse da autoridade competente juntamente com aceite favorável da empresa beneficiária **JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - ME**.

Ressalta-se que a quantidade solicitada não prejudica as obrigações presentes e futuras da ata assumidas com os órgãos participantes e nem ultrapassa a porcentagem permitida pelo Decreto Estadual 36.184/2020.

Pelo exposto, manifestamos pela autorização da adesão à Ata de Registro de Preços nº 171/2022 - SEGEP, submetendo-se à apreciação do Secretário Adjunto de Registro de Preços.

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2023


Marcys Vinicins de Sousa dos Reis
Gestor de Registro de Preços



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA GESTÃO, PATRIMÔNIO E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
SECRETARIA ADJUNTA DE REGISTRO DE PREÇOS

FLS. Nº 77
PROC. Nº 275/2023
RUBRICA

AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO Nº 024/2023 - SEGEP

A Secretaria Adjunta de Registro de Preços – SARP/SEGEP, com base no Decreto Estadual nº 36.184/2020, AUTORIZA a Câmara Municipal de São Luís a ADERIR, na qualidade de órgão não participante “CARONA”, os itens constantes na Ata de Registro de Preços nº 171/2022 - SEGEP / Registro de preços para aquisição de Gêneros Alimentícios, oriunda do Pregão Eletrônico nº 046/2022 – SARP/MA, conforme discriminação na planilha abaixo:

EMPRESA: JMJ COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME	
CNPJ: Nº 30.371.521/0001-16	Telefone / Fax: (98) 3301-5443 / 99129-6309
Endereço: Rua da Vitória, AVN dos Expedicionários, Salão 01, nº 3437, Caratitua, São Luís - MA, CEP: 65.040-120	E-mail: jmj.empresendimentos93@gmail.com
Representante Legal: Marcio José Costa Praseres	CPF: 972.480.103-91 RG: 98968198-0

Quadro de Especificações

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
18	0012085	Água - Tipo: mineral, da fonte.; Apresentação: acondicionada em copos descartáveis de 200ml; Características: potável, natural, sem gás; Requisito: Ph mínimo de 6 e máximo de 10 (conforme Portaria nº 2914/MS, de 12 de dezembro de 2011);; Características adicionais: Descrição no rótulo da água mineral dos dados da empresa distribuidora, da fonte da qual é extraída, do número de registro, do índice de PH e da data de envasamento, com prazo de validade não inferior a 06 (seis) meses. Marca: Mar Doce	Cx - 48 - Uns.	800	R\$ 29,77	R\$ 23.816,00
					Valor Total	R\$ 23.816,00

O valor total da Adesão é de R\$ 23.816,00 (vinte e três mil, oitocentos e dezesseis reais).

Informo que a Câmara Municipal de São Luís deverá efetivar a contratação em até 60 (sessenta) dias, conforme Art. 29 do Decreto Estadual nº 36.184/2020, bem como após a publicação enviar para a Secretaria Adjunta de Registro de Preços/SEGEP através do e-mail: ugrp.sarp@gmail.com a cópia do extrato do contrato.

São Luís - MA, 07 de fevereiro de 2023.


Italo Reis Brown
Secretário Adjunto de Registro de Preços